



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 27/2026

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES E ESTUDOS ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES, FORMAÇÃO E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS CARGOS DE AUXILIAR DE CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, À LUZ DA LEI FEDERAL N. 15.326 DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, da **Secretaria de Administração** e demais órgãos competentes, **preste as seguintes informações e promova os estudos técnicos cabíveis**, tendo como referência a **Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026**, que reconheceu os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério público da educação básica:

1 – Qual o quantitativo atual de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Creche na Rede Municipal de Ensino, discriminando:

- unidade escolar de lotação;
- carga horária;
- forma de ingresso (concurso público);
- nível de escolaridade/formação exigida no edital e efetivamente comprovada pelos servidores.

2 – Quais são as atribuições legais e regimentais do cargo de Auxiliar de Creche, conforme legislação municipal vigente, plano de cargos e descrições funcionais oficiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



3 – Se há, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Creche que exerçam, na prática, atividades de natureza pedagógica ou docente, tais como:

- condução de atividades educativas;
- participação em planejamento pedagógico;
- atuação direta no processo de ensino-aprendizagem das crianças.

4 – Se a Administração Municipal realizou ou pretende realizar estudo técnico, administrativo e jurídico para:

- verificar eventual **desvio de função**;
- avaliar a **compatibilidade entre as atribuições exercidas e a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**;
- analisar a **adequação do enquadramento funcional desses servidores**, à luz da Lei Federal nº 15.326/2026.

5 - Caso existam estudos em andamento ou já concluídos sobre o tema, que sejam encaminhadas cópias integrais dos relatórios, pareceres técnicos ou manifestações jurídicas.

Salienta-se que a **Lei Federal nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026**, promoveu relevante avanço no ordenamento jurídico educacional ao **reconhecer expressamente os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério público da educação básica**, estabelecendo que **a natureza das atribuições efetivamente exercidas prevalece sobre a nomenclatura do cargo**, desde que observados os requisitos legais de formação e ingresso por concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



No contexto da educação infantil, é notório que, em diversos municípios brasileiros, o cargo de **Auxiliar de Creche** apresenta **heterogeneidade de atribuições**, variando entre funções meramente auxiliares e atividades de natureza pedagógica direta, o que impõe à Administração Pública o dever de **avaliar, com transparência e critério técnico**, a conformidade entre as atribuições exercidas, a formação exigida e o enquadramento funcional dos servidores.

O presente requerimento **não cria obrigações, não impõe despesas e não interfere na autonomia administrativa do Poder Executivo**, limitando-se a solicitar **informações e estudos técnicos**, medida plenamente compatível com a função fiscalizatória do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal.

A iniciativa busca, sobretudo, **subsidiar o debate institucional**, assegurar a **valorização dos profissionais da educação**, prevenir eventuais passivos administrativos e judiciais, e garantir a **observância da legislação federal vigente**, sempre com foco na qualidade do ensino oferecido às crianças da rede municipal.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:243/2026 - 30/01/2026 - 14:05 - S05V-A1C9-0K34-A9X0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S05VA1C90K34A9X0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S05V-A1C9-0K34-A9X0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:243/2026 - 30/01/2026 - 14:05 - S05V-A1C9-0K34-A9X0